



Descontos de **25%, 50%**
e até **70%** na sua conta

Atendimento CadÚnico
(19) 3862-4755

CENTRAL DE RELACIONAMENTO:

TELEFONES DE ATENDIMENTO

24h: 0800 0165 195 | 3805 9900

WhatsApp: (19) 99974 3088

ATENDIMENTO PRESENCIAL

POSTO DE ATENDIMENTO CENTRAL

Av. Prof. Adib Chaib, 2.250,
Centro (Espaço Cidadão)

Segunda a sexta, das 08h às 17h

POSTO DE ATENDIMENTO ZONA LESTE

R. Artur Juliani, 623
Jardim do Lago

*Segunda a sexta, das 09h às 12h
e das 13h às 16h*

www.saaemogimirim.sp.gov.br

O Saae de Mogi Mirim é
regulado pela ARES-PCJ
Consulte o regulamento em:
www.saaemogimirim.sp.gov.br



Canais de Atendimento ARES-PCJ
0800 77 11445
WhatsApp: (19) 99954 2370
ouvidoria@arespcj.com.br



Município de
Mogi Mirim



RELATÓRIO ANUAL DE **QUALIDADE DA ÁGUA**

Ano de referência: 2024



Município de
Mogi Mirim

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, sediado à rua Dr. Arthur Cândido de Almeida, 114 – Centro, telefone (19) 3805-9900, representado pelo presidente Sr. Neiroberto Silva, em atendimento ao Art. 6º, III e Art. 31º da Lei 8.078/1990, que estabelecem:

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:
III – A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Desde a sua criação, a autarquia vem cumprindo seu objetivo de planejar, executar e operar os serviços de saneamento básico (compreendendo a captação, adução, tratamento, distribuição e coleta de água) sempre com foco em nossa missão de fornecer serviços e um produto de qualidade. Hoje, 100% dos mogimirianos recebem em suas casas água tratada de qualidade.

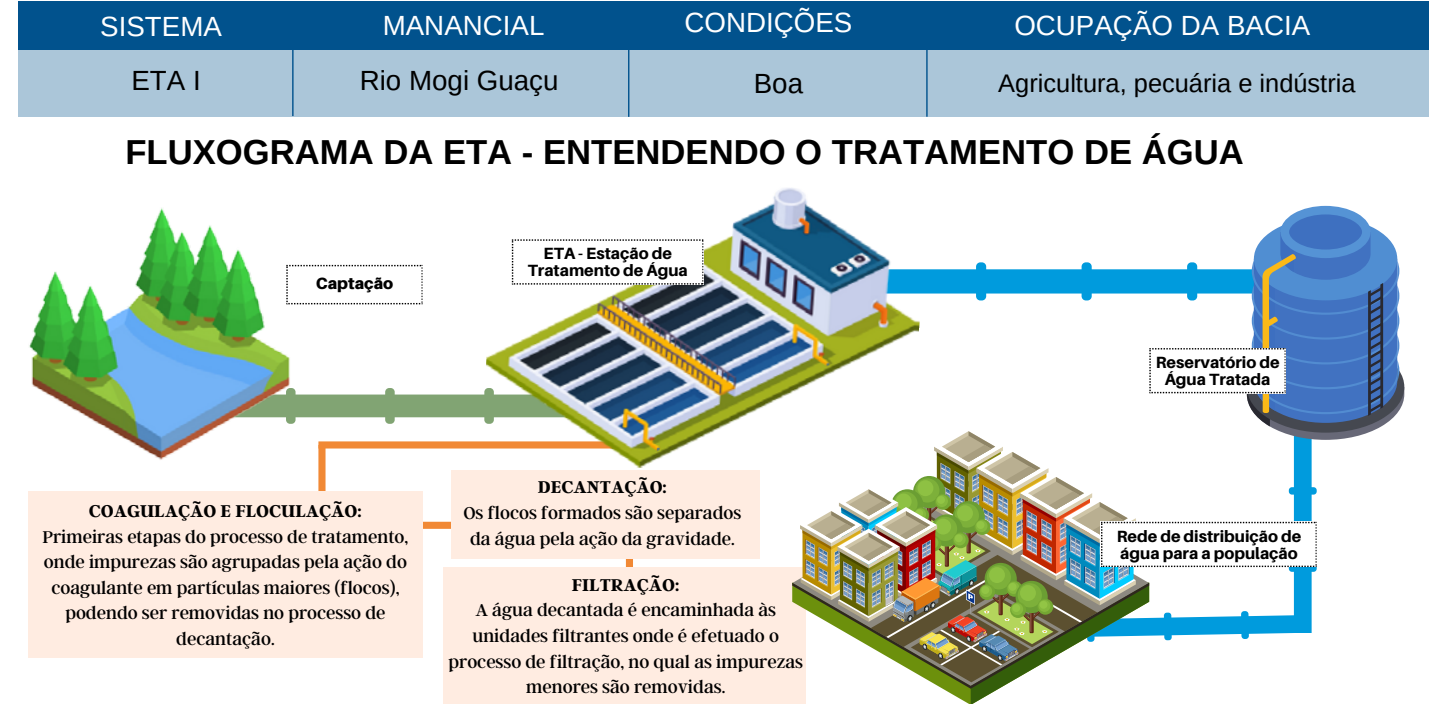
Outro importante parceiro do SAAE é a Vigilância Sanitária Municipal, situada à rua Dr. Edgard Netto de Araújo - Centro, telefone: (19) 3806-1409, responsável pela supervisão da qualidade da água. O SAAE também é fiscalizado pela Agência Reguladora ARES-PCJ, que monitora a qualidade da água distribuída mensalmente.

Este folheto apresenta os dados de 2024. Caso necessite de mais informações, procure nosso Posto de Atendimento ou obtenha dados através do site:

www.saaemogimirim.sp.gov.br

COMO A ÁGUA DO SAAE CHEGA ATÉ VOCÊ

O município de Mogi Mirim, com aproximadamente 92.558 habitantes, é abastecido pelos sistemas ETA I Morro Vermelho e Poço Paraíso da Cachoeira, com uma capacidade total de produção de água potável de 520l/s. O tratamento de água inclui os processos de coagulação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. O rio, de onde a água é captada, é chamado de manancial, sendo que sua qualidade é definida pela resolução CONAMA 357/2005, do Ministério do Meio Ambiente, e monitorada pelos órgãos ambientais estaduais.



O SAAE controla rigorosamente a qualidade da água, coletando amostras e realizando análises no manancial em todas as etapas do tratamento, inclusive no cavalete do imóvel do consumidor. Os quadros abaixo representam os limites para a potabilidade da água (conforme determina a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, e a Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde), as médias mensais de resultados das análises dos parâmetros básicos de controle, a quantidade de amostras exigidas pela Lei e as efetivamente coletadas.

Cloro gasoso: Produto mais utilizado na desinfecção da água para eliminar riscos de contaminação. O Ministério da Saúde determina a concentração mínima de 0,2 e máxima de 2,0 mg/l (miligramas por litro) de cloro na água entregue ao consumidor.

Turbidez: Indica a presença de partículas grandes em suspensão na água que podem abrigar microrganismos. O Ministério da Saúde determina 5,0 NTU como valor máximo permissível na água distribuída.

Cor: Indica a presença de pequeníssimas substâncias em solução na água. Podem ter várias origens. O Ministério da Saúde determina 15,0 UC como valor máximo permissível na água distribuída.

Flúor: O teor de flúor na água é definido de acordo com as condições climáticas (temperatura) de cada região em função do consumo médio de água por pessoa. Para o estado de São Paulo, o teor médio de flúor é de 0,7 mg/l, podendo variar entre 0,6 e 0,8 mg/l.

pH: No processo de tratamento da água, o pH comanda boa parte das reações (corrosão, coagulação, desinfecção, entre outros). O Ministério da Saúde recomenda que a faixa de pH na água seja de 6,0 e 9,5.

Coliformes totais: O grupo de bactérias denominadas coliformes totais são aquelas que causam doenças. O Ministério da Saúde determina que o parâmetro deve ser ausente em 100 ml em 95% das amostras analisadas.

Coliformes fecais: São bactérias que são restritas ao trato intestinal de animais de sangue quente. Elas são responsáveis pela transmissão de doenças de veiculação hídrica como cólera, disenteria e outros. O Ministério da Saúde determina que o parâmetro deve ser ausente em 100 ml em 100% das amostras analisadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR MÉDIO MENSAL DOS RESULTADOS DE ANÁLISES - REDE DE DISTRIBUIÇÃO

2024

SISTEMA MORRO VERMELHO													ANÁLISES ANUAIS	
PARÂMETROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PREVISTAS*	REALIZADAS
C. R. L.	0,70	0,78	0,83	1,02	0,96	1,05	1,04	1,10	0,80	0,82	0,83	0,83	900	909
Turbidez	0,42	0,70	0,42	0,41	0,39	0,36	0,34	0,47	0,50	0,77	1,12	0,58	900	909
Cor aparente	2	3	2	2	2	1	1	2	4	5	5	2	900	909
pH	7,05	7,12	7,22	7,32	7,17	7,14	7,05	7,14	7,13	7,14	7,07	7,05	0	909
Colif. Totais	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	900	909
E. coli	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	900	909
Flúor	0,71	0,69	0,69	0,72	0,70	0,75	0,76	0,69	0,70	0,72	0,70	0,72	0	284

SISTEMA PARAÍSO DA CACHOEIRA													ANÁLISES ANUAIS	
PARÂMETROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PREVISTAS*	REALIZADAS
C. R. L.	0,53	0,61	0,57	0,49	0,42	0,46	0,34	0,45	0,34	0,38	0,38	0,41	120	120
Turbidez	0,22	0,21	0,20	0,22	0,21	0,28	0,48	0,22	0,22	0,20	0,30	0,75	120	120
Cor aparente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	120	120
pH	6,66	6,79	6,77	6,78	6,64	6,63	6,61	6,48	6,63	6,67	6,65	6,73	0	120
Colif. Totais	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	120	120
E. coli	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	120	120
Flúor	0,68	0,63	0,64	0,62	0,65	0,65	0,75	0,78	0,60	0,70	0,72	0,76	0	49

* Quantidade de amostras mínimas previstas no Anexo 13 da Portaria GM/MS Nº2472, de 28 de Setembro de 2021 e Anexos 14 e 15 da Portaria GM/MS Nº888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.